



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 465, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DE NOSSA
CIDADE.

Art. 1º Ficam denominadas oficialmente a seguintes vias públicas do Loteamento Morada do Bosque de nossa cidade:

I - A via pública do Loteamento Morada do Bosque designada como Rua A passa a denominar-se oficialmente de RUA VICENTE DE FREITAS LOPES.

II - via pública do Loteamento Morada do Bosque designada como Rua C passa a denominar-se oficialmente de RUA ARLINDO CASER.

III - via pública do Loteamento Morada do Bosque designada como Rua D passa a denominar-se oficialmente de RUA IDALINA COSTA BERNARDI.

IV - via pública do Loteamento Morada do Bosque designada como Rua E passa a denominar-se oficialmente de RUA ZENAIDE MARIA BOFF.

V - via pública do Loteamento Morada do Bosque designada como Rua F passa a denominar-se oficialmente de RUA ELÍGIO PARISE

VI - via pública do Loteamento Morada do Bosque designada como Rua G passa a denominar-se oficialmente de RUA AVELINO TOMASETTO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 465/2019

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista o interesse dos empreendedores do loteamento em já denominar antes da conclusão das obras, visando já constar nas matrículas de cada lote a denominação da respectiva rua onde se encontram.

Buscamos homenagear pessoas muito conhecidas e de relevante importância para nosso município e que se destacaram em suas atividades pessoais e profissionais, sempre visando o bem e o progresso de Veranópolis.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, juntamente com o Histórico dos homenageados.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.